



LIDO NA SESSÃO DO DIA

02 ABO 2011

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

03 ABO 2011

Adair Marsola
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº

690/11

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 12/08/2011

Of. P/ALE-841/2011

SP

Indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto à SECEL, a necessidade da Construção de uma Quadra Poliesportiva na Linha 98, Km 08 – Lado Sul, no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a urgente necessidade de Construção de uma Quadra Poliesportiva na Linha 98, Km 08 – Lado Sul, no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

O Município de São Miguel do Guaporé foi criado pela Lei nº 206, de 6 de Julho de 1988, situado na região Sul do Estado, surgiu de um projeto de colonização coordenado pelo INCRA, e o seu nome deriva-se da denominação de um rio. Sua população estimada pelo Censo 2010 é de 21.828 habitantes.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa

Os alunos da Zona Rural do Município de São Miguel do Guaporé são totalmente excluídos das competições esportivas oficiais justamente porque não possuem uma quadra com os parâmetros de qualidade. Além disso, as aulas de Educação Física são realizadas na área externa da escola. Diante disso, verifica-se que o local é totalmente inadequado para a prática desportiva, sem contar com falta de segurança.

Segundo o art. 217 da Constituição Federal, é dever do Estado e direito a cada cidadão, reforçar o compromisso de democratizar o acesso às atividades esportivas como parte da formação integral de crianças, adolescentes e jovens.

Desse modo, verifica-se a urgente necessidade de Construção de uma Quadra Poliesportiva, na Linha 98, Km 08 – Lado Sul, no Município de São Miguel do Guaporé/RO, pois é através desta política que estaremos efetivando a inclusão de todos e de todas nas práticas esportivas com qualidade.

Plenário das Deliberações, 01 de Agosto de 2011.


Deputada Epifânia Barbosa – PT

2ª secretária/MD